

PORTARIA Nº 369, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019815/2009-48,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SINTEV SISTEMA TÉCNICO DE VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 10.777.424/0001-10, situada no Município de Sete Lagoas – MG, na Rua Astolfo Dutra, 105 – Universitário, CEP 35.702-136, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Sete Lagoas, Paraopeba, Caetanópolis, Pedro Leopoldo, Matozinhos, Funilândia, Prudente de Morais, Baldim, Jequitibá, Inhauma, Cachoeira da Prata, Fortuna de Minas, Araçai, Santana de Pirapama, Cordisburgo, Curvelo, Pompéu, Confins, Lagoa Santa, Ribeirão da Neves, Papagaios, Maravilhas, Capim Branco, São José da Lapa, Pequi, Esmeraldas e Corinto no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA